



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 000002664/2021

CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS, FULL DUPLEX DE 200 MBPS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE QUE ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO TRT Nº 18/2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e, do outro lado, a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.644.220/0001-35 com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, brasileiro, Diretor, e pelo Sr. **FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, Diretor, daqui por diante designada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Terceiro Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2664/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, cujo objeto contratual é a Contratação de **LINKS DEDICADOS PARA ACESSO à Internet** com roteamento do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) e serviço anti-DDOS (Distributed Denail of Service) incluso para atender o Sistema Autônomo (Autonomous System-AS) de internet do TRT da 16ª Região, com serviço de instalação, configuração e suporte, visa a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 18/2021, pelo período de 06 (seis) meses ou até que se efetive a implantação dos novos links.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 21/10/2024 a 20/04/2025, ou até que se efetive a implantação dos novos links.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.1.1. Fonte: 0100000000 0150000000 0180000000

3.1.2. Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, por estarem assim justas e contratadas firmam as partes o presente Termo Aditivo, que assinam eletronicamente.

São Luís/MA, (assinado e datado eletronicamente)

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT 16ª Região

FERNANDO STUCCHI ALEGRO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

FÁBIO ABREU CARVALHO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, **III**, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ABREU CARVALHO, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 18:52, conforme art. 1º, **III**, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 08:48, conforme art. 1º, **III**, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0175827** e o código CRC **7A0C0664**.